



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Procuradoria Geral Municipal  
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ  
CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE nº55/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 969, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre** e pela **Secretaria Municipal de Administração**, e de outro lado a Empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 40 – Loja 14 – Edifício Luzia da Costa Almeida – Centro – Saquarema-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo de Barcelos Gavinho**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº RJ-084469/05 -CRC, inscrito no CPF sob o nº.023.830.917-74, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Gama Lobo, 191, apt 202, Vila Isabel – Rio de Janeiro-RJ Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 4448, de 06 (seis) de maio de 2015, conforme artigo 57, II c/c, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação de Software nº 55/13, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato de Locação de Software nº 55/13 visando a manutenção dos sistemas de informática: PL- PLANEJAMENTO (LOA, LDO, PPA) AR Administração Receitas, AR-NET Atendimento ao Cidadão, CP Contabilidade Pública, RF Responsabilidade Fiscal, IA Informações Automatizadas, ST Tesouraria, GP Gestão de Pessoal, GP Efetividade Atos Legais, TP tramitação de Processos, LC Licitações e Contratos, CM Controle de Materiais, PP Patrimônio Público, TB Transparência Brasil, PC Procuradoria.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Procuradoria Geral Municipal  
Praça Amaral Peixoto, nº 969 – Centro – Silva Jardim – RJ  
CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, em contrapartida à manutenção da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

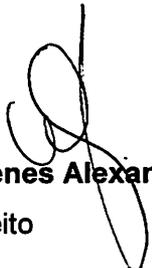
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** – O presente termo terá o prazo de 40 (quarenta) dias com início no dia 09 (nove) de junho de 2015, com seu término previsto para o dia 19 (dezenove) de julho de 2015, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº04.122.0001.2.001 3.3.90.39.00. Empenho de nº 413/15.

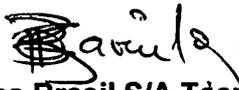
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Software nº 55, celebrado em 07 (sete) de junho de 2013.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam o presente Termo Aditivo em 07 (sete) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de junho de 2015.

  
Wanderson Gimenes Alexandre

Prefeito

  
Governança Brasil S/A Tecnologia e

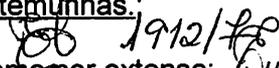
Gestão em Serviços

Contratada

  
Djair Ferreira Rosa Junior

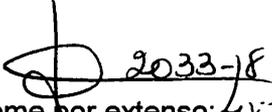
SEMAD

Testemunhas:

1)  19/12/14

Nome por extenso: Cumarina A. do N. Soares

CPF nº 054.277.227-26

2)  20/33-18

Nome por extenso: Luiz Carlos Sousa dos Santos

CPF nº 491.212.557-88